



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5499/2026/CPD

Prorroga o prazo de conclusão dos Procedimentos Administrativos em andamento para apuração de possíveis infrações administrativas por servidores públicos municipais.

O Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, designada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, por meio da Portaria nº 5270, de 11 de junho de 2025, e Portaria nº 5346, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/02/2026, o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 05/2025, em razão do não decurso de prazo para apresentação de recurso da decisão proferida;

Art. 2º. Prorrogar o prazo para conclusão por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/02/2026, os Procedimentos Administrativos Disciplinares abaixo informados, em razão da complexidade e do cumprimento de diligências solicitadas:

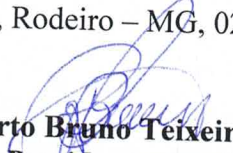
- a) **Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2025;**
- b) **Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2025;**
- c) **Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2025;**
- d) **Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2025.**

Art. 3º. Prorrogar o prazo para conclusão por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/02/2026, o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 10/2025, em razão da complexidade e do cumprimento de diligências solicitadas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 02 de fevereiro de 2026.


Roberto Bruno Teixeira Oliveira
Presidente Comissão

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 03/02/2026 Edição 4205 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811

